



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº150/2024

Revoga a Portaria da Direção do Foro nº 72/2021.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria da Direção do Foro nº 72, de 28 de abril de 2021, que regulamenta a autorização para saída de cadeiras, para fins de trabalho remoto, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 21/08/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4365911** e o código CRC **9C940E75**.